



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>

ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

IBEMA – PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Escola Municipal Getúlio Vargas de Ibema - Paraná, convoca os Professores para escolha dos representantes no Conselho Escolar.

Data: 29 de outubro de 2015

Local: Escola Municipal Getúlio Vargas

Horário: 17:00 horas

Edina Rodrigues de Meira

Diretora

Portaria 205/2014



ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

IBEMA – PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Escola Municipal Getúlio Vargas de Ibema - Paraná, convoca os membros da APM (Associação de Pais e Mestres) para escolha dos representantes no Conselho Escolar..

Data: 29 de outubro de 2015

Local: Escola Municipal Getúlio Vargas

Horário: 08:00 horas

Edina Rodrigues de Meira

Diretora

Portaria 205/2014



ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

IBEMA – PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Escola Municipal Getúlio Vargas de Ibema - Paraná, convoca os Funcionários para escolha dos representantes no Conselho Escolar.

Data: 29 de outubro de 2015

Local: Escola Municipal Getúlio Vargas

Horário: 17:00 horas

Edina Rodrigues de Meira

Diretora

Portaria 205/2014



ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

IBEMA – PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Escola Municipal Getúlio Vargas de Ibema - Paraná, convoca os Pais ou Responsáveis pelos alunos para escolha dos representantes no Conselho Escolar..

Data: 29 de outubro de 2015

Local: Escola Municipal Getúlio Vargas

Horário: 14:00 horas

Edina Rodrigues de Meira

Diretora

Portaria 205/2014



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 538/2015

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a servidor Municipal e dá outras providências.

Paulo Luiz Pauwelz, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias a servidora abaixo relacionada conforme o **artigo 73 da Lei 025/2005 de 05 de setembro de 2005.**

Servidor	Matrícula	Identidade	Início
Marta Dantas Barbosa	457-0/1	5.198.412-9	02/10/2015

Parágrafo Único – A licença a que se refere o caput deste artigo será da seguinte maneira: 45 (quarenta e cinco) dias gozados pelo servidor, e 45 (quarenta e cinco) dias ressarcidos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 26 de outubro de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 539/2015

SUMULA: Efetiva servidores concursados em razão de cumprimento de Estágio Probatório e dá providências.

Paulo Luiz Pauwelz, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam efetivados em seus respectivos cargos por terem cumprido o Estágio Probatório e atendido as exigências da Lei Municipal nº 025/2005 de 05/setembro/2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Ibema, os servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Cargo	Admissão
Maria Alice Bolzan Baldo	513-4/1	Enfermeira	01/10/2012

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 26 de outubro de 2015.


Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 540/2015

SUMULA: Concede quinquênio a servidor e dá providências.

Paulo Luiz Pauwelz, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido adicional referente ao QUINQUÊNIO com percentual de 5% (cinco por cento), de acordo com o Artigo 56 da Lei Municipal nº 025/2005 ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Matrícula	Cargo	Admissão
Antonio Marcos Daga	464-2/1	Procurador Jurídico	07/10/2010
Nilson de Almeida Sotel	40-0/1	Motorista	01/09/1995

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 26 de setembro de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 541/2015

SÚMULA: Concede progressão a servidores e dá outras providências.

Paulo Luiz Pauwelz, Prefeito em exercício do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão horizontal aos servidores abaixo relacionados de conformidade o **Art 15.** cominado com **os incisos I e II do Art. 16 da Lei nº 027/2005 de 05 de setembro de 2005:**

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Antonio Marcos Daga	464-2/1	Procurador Jurídico	C G 11	C G 13
Celina Lima de França	14-0/1	Merendeira	A E 14	A E 16

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 26 de outubro de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 542/2015

SUMULA: Concede progressão a servidores e dá outras providências.

Paulo Luiz Pauwelz, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Progressão horizontal aos servidores abaixo relacionados de conformidade o **Art. 10** cominado com o **§1º do inciso II do Art. 11 da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de 2005:**

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Ediane Apª Goedert Tobaldini	216-0/1	Professora	POS 10	POS 12
Maria de Fátima Ferreira	218-6/1	Professora	POS 9	POS 11

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 26 de outubro de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 025/2015 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE DA FROTA DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Menor Preço por Lote**:

Proponente Vencedora	Lotes
MECÂNICA TOBALDINI LTDA - ME	1 a 10

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 23/10/2015


PAULO LUIZ PAUWELZ
PREFEITO